

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Junho de 2023.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N° 144-R, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 008/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Estadual Graúna, localizada no município de Itapemirim/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 008/2021 de 01/03/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/06/2023

Data de término: 31/07/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO						
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201		
ESFERA	CÓDIGO	PROG. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 -IM 1000819 - ESCOLA GRAÚNA	1500100100	449051	420101
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR						
JAN:	MAI:				SET:	
FEV:	JUN:		92.224,32		OUT:	
MAR:	JUL:				NOV:	
ABR:	AGO:				DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1116765